



**INDICAÇÃO 483/2017**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a proibição de conversão na Avenida Papa João XXIII, mais precisamente em frente a Funerária Paraíso e Lepps Veículos.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, tendo em vista que no referido local devido à grande circulação de veículos se torna perigosa tal conversão, onde que por diversas vezes vem ocorrendo acidentes principalmente entre automóveis e motocicletas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-PMDB